



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 106 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **padronização somente das calçadas da Avenida Dom Bosco e Rua São Tarcísio, localizadas no centro de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, tendo em vista a falta de acessibilidade que as calçadas localizadas na Avenida Dom Bosco e Rua São Tarcísio vêm tendo com os munícipes portadores de deficiência especial de nosso município. Porém com o benefício solicitado oferecerá maior conforto e segurança para pedestres e pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Tais calçadas são de vias localizadas no centro comercial que interliga diversos equipamentos públicos e privados essenciais à população e isso mostrará que Marilândia é pioneira na adequação das calçadas e democrática com todos os seus cidadãos

Marilândia-ES, 12 de dezembro de 2011.

Encaminha-se ao Suplente Municipal

em 13/12/2011


PRESIDENTE


SIDNEI ALTOÉ
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
1026	068	07
Marilândia-ES - Em: 12/12/2011		